



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a) que subscreve a presente Ata, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 3/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços, para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creches da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o primeiro semestre do ano letivo de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.750.592/0001-27 (doravante: LUZANI); V. F. ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.445.336/0001-96 (doravante: VF); LEONITA PETRI - ME, CNPJ: 14.591.516/0001-62 (doravante: LEONITA); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: ESSER); NOEZELI KOHLS - MEI, CNPJ: 24.033.578/0001-02 (doravante: NOEZELI); ESSER & LEONHARDT - LTDA, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: MODELO); MARLUCI WEISS - EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

a) no que diz respeito às propostas apresentadas para o Lote 1, item 3 o Pregoeiro aceitou todas as marcas apresentadas pelos Licitantes, portanto o Licitante vencedor deverá entregar a marca apresentada na proposta.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

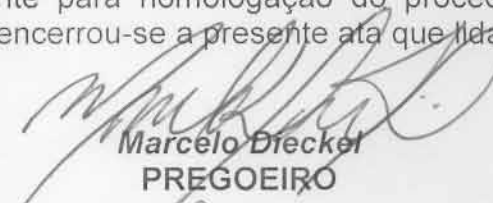


Município de Mercedes


Estado do Paraná

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), Na abertura da documentação de habilitação do Licitante LUZANI o mesmo apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais (Item 11.5.3 do Edital) vencida, por isso será assegurado a Licitante LUZANI o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação. Os demais Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO



Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

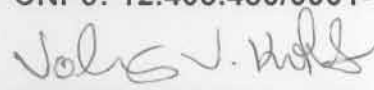

Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27



IRMÃOS ESSER COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10


V. F. ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.445.336/0001-96


NOEZELI KOHLS - MEI
CNPJ: 24.033.578/0001-02


LEONITA PETRI - ME
CNPJ: 14.591.516/0001-62


ESSER & LEONHARDT - LTDA
CNPJ: 04.760.863/0001-18


MARLUCI WEISS - EPP
CNPJ: 68.825.736/0001-32

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	6.250,20
2º	ESSER	6.990,70
3º	LUZANI	7.147,50
4º	MARLUCI	7.301,50
5º	MODELO	7.377,40
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	7.341,30
2º	ESSER	8.048,50
3º	LUZANI	8.076,00
4º	MARLUCI	8.264,50
5º	MODELO	8.435,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	1.124,40
2º	ESSER	1.212,50
3º	LUZANI	1.276,00
4º	MODELO	1.300,00
5º	MARLUCI	1.323,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	5.671,85
2º	ESSER	6.272,35
3º	MARLUCI	6.551,65
4º	MODELO	7.072,70
5º	NOEZELI	7.181,80
6º	LUZANI	7.186,00
7º	LEONITA	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	307,35
2º	ESSER	364,50
3º	LUZANI	420,00
4º	MODELO	426,90
5º	MARLUCI	432,75
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	38.275,00
2º	MODELO	42.070,00
3º	MARLUCI	42.073,50
4º	LUZANI	
5º	VF	
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	662,40
2º	MARLUCI	740,00
3º	MODELO	756,00
4º	LUZANI	760,00
5º	VF	
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	399,20
2º	NOEZELI	400,00
3º	LUZANI	460,00
4º	MARLUCI	476,00
5º	MODELO	492,00
6º	LEONITA	497,60
7º	VF	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LUZANI	17.299,00
2º	MODELO	18.291,50
3º	ESSER	18.397,40
4º	MARLUCI	18.434,40
5º	LEONITA	19.142,40
6º	VF	
7º	NOEZELI	

[Handwritten signature]

Fernando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	343,20
2º	MODELO	399,20
3º	MARLUCI	404,00
4º	ESSER	407,20
5º	LUZANI	408,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	7.723,40
2º	NOEZELI	8.236,20
3º	ESSER	8.528,20
4º	MODELO	8.757,00
5º	LUZANI	
6º	VF	
7º	LEONITA	

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	3.240,45
2º	NOEZELI	3.285,00
3º	ESSER	3.374,95
4º	LUZANI	3.432,00
5º	MODELO	3.493,00
6º	VF	
7º	LEONITA	

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NOEZELI	3.255,00
2º	ESSER	3.308,95
3º	MARLUCI	3.339,20
4º	LUZANI	3.370,00
5º	MODELO	3.477,50
6º	VF	
7º	LEONITA	

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	1.075,80
2º	ESSER	1.155,70
3º	MARLUCI	1.237,50
4º	NOEZELI	1.246,40
5º	LUZANI	1.284,00
6º	MODELO	1.289,00
7º	LEONITA	

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	7.515,00
2º	MODELO	7.583,00
3º	LEONITA	7.588,00
4º	LUZANI	
5º	VF	
6º	ESSER	
7º	NOEZELI	

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	1.518,80
2º	ESSER	1.797,40
3º	MARLUCI	1.982,00
4º	NOEZELI	2.189,60
5º	LUZANI	2.222,00
6º	MODELO	2.279,00
7º	LEONITA	

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	871,70
2º	ESSER	995,10
3º	LUZANI	1.063,00
4º	MARLUCI	1.162,00
5º	MODELO	1.172,50
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	5.482,50
2º	MARLUCI	5.990,00
3º	MODELO	6.390,00
4º	NOEZELI	6.420,00
5º	LUZANI	6.600,00
6º	LEONITA	6.837,50
7º	VF	

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MODELO	2.719,25
2º	LUZANI	2.750,00
3º	ESSER	2.796,00
4º	VF	2.815,00
5º	MARLUCI	2.842,50
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	


 Fernando
 [Other illegible signatures and initials]

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	6.250,20
2º	ESSER	6.990,70
3º	LUZANI	7.147,50
4º	MARLUCI	7.301,50
5º	MODELO	7.377,40
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	6.979,00
2º	LUZANI	7.050,00
3º	ESSER	7.194,00
4º	MARLUCI	8.264,50
5º	MODELO	8.435,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	1.023,00
2º	VF	1.034,00
3º	LUZANI	1.078,00
4º	MODELO	1.300,00
5º	MARLUCI	1.323,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	5.022,00
2º	ESSER	5.073,00
3º	MARLUCI	6.551,65
4º	MODELO	7.072,70
5º	NOEZELI	7.181,80
6º	LUZANI	7.186,00
7º	LEONITA	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	270,00
2º	LUZANI	273,00
3º	VF	288,00
4º	MODELO	426,90
5º	MARLUCI	432,75
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	37.137,00
2º	ESSER	37.513,00
3º	MODELO	42.070,00
4º	LUZANI	
5º	VF	
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	641,00
2º	MARLUCI	648,00
3º	MODELO	655,00
4º	LUZANI	760,00
5º	VF	
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NOEZELI	319,00
2º	ESSER	323,00
3º	LUZANI	347,00
4º	MARLUCI	476,00
5º	MODELO	492,00
6º	LEONITA	497,60
7º	VF	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LUZANI	16.284,00
2º	MODELO	16.449,00
3º	ESSER	16.616,00
4º	MARLUCI	18.434,40
5º	LEONITA	19.142,40
6º	VF	
7º	NOEZELI	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	323,00
2º	MODELO	327,00
3º	MARLUCI	339,00
4º	ESSER	407,20
5º	LUZANI	408,00
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NOEZELI	6.841,00
2º	ESSER	6.911,00
3º	MARLUCI	7.723,40
4º	MODELO	8.757,00
5º	LUZANI	
6º	VF	
7º	LEONITA	

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NOEZELI	2.642,00
2º	ESSER	2.669,00
3º	MARLUCI	3.240,45
4º	LUZANI	3.432,00
5º	MODELO	3.493,00
6º	VF	
7º	LEONITA	

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NOEZELI	2.348,00
2º	LUZANI	2.372,00
3º	ESSER	2.574,00
4º	MODELO	2.970,00
5º	MARLUCI	3.339,20
6º	VF	
7º	LEONITA	

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	969,00
2º	VF	979,00
3º	MARLUCI	1.065,00
4º	NOEZELI	1.246,40
5º	LUZANI	1.284,00
6º	MODELO	1.289,00
7º	LEONITA	

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	7.439,00
2º	MARLUCI	7.515,00
3º	MODELO	7.583,00
4º	LUZANI	
5º	VF	
6º	ESSER	
7º	NOEZELI	

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	1.412,00
2º	ESSER	1.427,00
3º	MARLUCI	1.503,00
4º	NOEZELI	2.189,60
5º	LUZANI	2.222,00
6º	MODELO	2.279,00
7º	LEONITA	

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	791,00
2º	VF	799,00
3º	LUZANI	835,00
4º	MARLUCI	1.162,00
5º	MODELO	1.172,50
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	5.372,00
2º	MODELO	5.427,00
3º	MARLUCI	5.990,00
4º	NOEZELI	6.420,00
5º	LUZANI	6.600,00
6º	LEONITA	6.837,50
7º	VF	

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	2.558,00
2º	ESSER	2.584,00
3º	MODELO	2.638,00
4º	LUZANI	2.750,00
5º	MARLUCI	2.842,50
6º	LEONITA	
7º	NOEZELI	